



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 002/2007 - TRE/RR

Aprova as alterações de planos de mídias relativos às inserções partidárias de 2007.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as impropriedades constatadas pela Secretaria Judiciária nos processos de veiculação de inserções partidárias para ano de 2007 (Memo nº 01/2007-SPP),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os planos de mídias sugeridos pela Secretaria Judiciária e aceitos pelos partidos políticos referentes aos Processos nºs 1239, 1242, 1243, 1245, 1247 e 1249, todos da Classe XI, figurando como interessados, respectivamente, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Popular Socialista (PPS).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos vinte e três dias do mês de maio de 2007.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente

Juiz **RICARDO OLIVEIRA**, Vice-Presidente/Corregedor

Juíza **DIZANETE MATIAS**, Jurista

Juiz **MOZARILDO CAVALCANTI**, Juiz de Direito

Juiz **CHAGAS BATISTA**, Jurista

Juiz **ATANAIR NASSER**, Juiz Federal

Juiz **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito

Dra. **ANA KARÍZIA TÁVORA**, Procuradora Regional Eleitoral